



MATHEUS CARDOSO  
ADVOGADOS

**AO(À) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – LOTE 02  
CNPJ: 09.407.905/0001-55 – PRONTUS COMERCIAL LTDA.**

Ref.: Recurso Administrativo contra a decisão de  
desclassificação pela não apresentação de  
amostras.

**PRONTUS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.407.905/0001-55, com sede na Rua Felinto Marques de Cerqueira, nº 300, Bairro Capuchinhos, Feira de Santana/BA – CEP: 44.076-040, endereço eletrônico: prontuscomercial@gmail.com, telefone: (75) 98166-0682, por sua representante legal infra-assinada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos arts. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão que a desclassificou no âmbito do Pregão Eletrônico nº 010/2025, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

## **I. SÍNTESE FÁTICA**

A Recorrente participou regularmente do Pregão Eletrônico nº 010/2025, conduzido por essa respeitável Administração, para aquisição de fardamentos destinados à rede municipal de ensino, tendo apresentado proposta integralmente de acordo com o edital e, ao final da fase de lances, sagrou-se arrematante do **Lote 02 – Fardamentos (Ensino Fundamental I, II e EJA)**, conforme devidamente homologado, encontrando-se, assim, plenamente habilitada e classificada para prosseguimento nas fases subsequentes.

Contudo, ao ser formalmente convocada para apresentação das amostras exigidas no certame, a Recorrente se viu impedida de cumprir a obrigação por circunstâncias alheias à sua vontade, notadamente pela ausência de fornecimento,



por parte da Administração, dos layouts oficiais em formato técnico editável, tais como **Corel Draw, PDF aberto ou outro formato equivalente**, essenciais para a produção fiel e adequada dos itens licitados, nos exatos moldes exigidos pelo Termo de Referência.

Registre-se que, embora tenham sido encaminhadas **meras imagens em formato fechado (não editável)**, estas não permitiam a realização da personalização exigida para os fardamentos, como, por exemplo, a correta reprodução das logomarcas, brasões e demais elementos gráficos que compõem o layout oficial do município, circunstância que inviabilizou a confecção precisa das amostras nos padrões requeridos.

**Essa limitação se torna ainda mais grave diante da necessidade de aplicação da logomarca em sublimação total, técnica que exige arquivos abertos e editáveis para que a impressão seja feita corretamente, sem distorções ou perda de qualidade gráfica.**

Dessa forma, a impossibilidade de acesso aos arquivos no formato adequado impossibilitou o cumprimento da exigência do certame, **visto que, para sublimação total, há um processo específico que demanda a separação correta das artes no arquivo fonte.**

Em diligência contínua e com espírito colaborativo, a Recorrente não se manteve inerte, mas, ao contrário, protocolou diversas solicitações formais à Administração, por meio da plataforma oficial **Compras.gov.br** e via e-mail institucional (**compras.smecruz@gmail.com**), pleiteando de maneira expressa:

- O envio urgente do layout oficial em formato técnico adequado (**Corel Draw, PDF editável ou similar**), fundamental para a produção adequada das peças, especialmente diante do método de sublimação total adotado no certame;
- A prorrogação do prazo para apresentação das amostras, a contar do efetivo recebimento dos referidos arquivos técnicos, **em respeito à viabilidade material da obrigação e à necessidade de ajustes gráficos específicos para o processo de sublimação.**

Todavia, não obstante a clareza e pertinência dos pedidos formulados, a Administração permaneceu omissa, deixando de prestar qualquer resposta concreta



ou solução adequada ao impasse, mesmo diante da urgência e relevância da situação.

Por tais razões, a Recorrente foi surpreendida com a decisão de **desclassificação sumária**, sob o argumento de **não apresentação das amostras**, sem que sequer fosse oportunizada a manifestação formal para justificar o não atendimento, caracterizando flagrante violação aos **princípios do contraditório e da ampla defesa**, previstos no **art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal**, e no **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**.

Ressalte-se, ainda, que a Recorrente, atuando de **boa-fé** e na busca por atender às exigências do certame, chegou a tentar reproduzir os layouts a partir das imagens disponibilizadas, na tentativa de não atrasar o procedimento licitatório. Todavia, a ausência do arquivo editável inviabilizou a confecção precisa e fiel, conforme demandado pelo próprio edital e pelos padrões técnicos mínimos esperados pela Administração Pública.

**No caso específico das camisetas com sublimação total, essa exigência se torna ainda mais relevante, pois o processo de impressão requer um arquivo aberto, devidamente separado em camadas e com as devidas marcações técnicas, sendo impossível alcançar um resultado adequado apenas a partir de imagens estáticas e não editáveis.**

Diante disso, **a desclassificação da Recorrente não apenas se revela injusta, mas também ilegal**, pois impôs a uma licitante regularmente habilitada uma obrigação materialmente impossível de ser cumprida.

Dessa forma, a presente insurgência visa reparar a injustiça perpetrada, restabelecendo a Recorrente no certame, com a **devida reabertura de prazo para apresentação das amostras**, a partir do fornecimento regular e tempestivo dos layouts em formato técnico adequado.

## II. DO DIREITO

**II.I – DA VIOLAÇÃO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA (ART. 5º, LV DA CF/88 E ART. 165, § 1º DA LEI 14.133/2021)**



A decisão administrativa que culminou na desclassificação da Recorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2025, sem que houvesse a devida apreciação das justificativas formalmente apresentadas, configura evidente afronta aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, consagrados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, que dispõe:

“LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral **são assegurados o contraditório e ampla defesa**, com os meios e recursos a ela inerentes;”

Trata-se de garantia fundamental que rege todo e qualquer procedimento administrativo punitivo ou restritivo de direitos, inclusive os processos licitatórios, cuja observância é obrigatória pela Administração Pública, ainda que não expressamente reiterada em cada edital, por se tratar de preceito de índole constitucional e cogente.

Além disso, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 165, § 1º, reforça a obrigatoriedade do contraditório e da ampla defesa nos processos licitatórios:

“§ 1º No processo de contratação, **assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa quanto à aplicação das sanções previstas nesta Lei, bem como quanto à desclassificação ou inabilitação do licitante.**”

No caso em apreço, observa-se que a Recorrente, ciente de sua obrigação em apresentar amostras, **buscou por diversas vezes junto à Administração a obtenção do layout em formato técnico adequado (editável)**, essencial para a confecção fiel do objeto licitado, e ainda requereu a prorrogação do prazo para cumprimento da exigência, ante a impossibilidade material gerada por omissão do próprio Poder Público.

Contudo, a despeito da formalidade e fundamentação dos pedidos, a Administração Pública **quedou-se inerte, jamais fornecendo resposta ou solução adequada ao pleito, tampouco deliberando formalmente sobre a solicitação de prorrogação de prazo.**

Posteriormente, ao desclassificar a Recorrente pela ausência de apresentação das amostras, não oportunizou qualquer manifestação prévia, tampouco considerou as razões já apresentadas, impondo-lhe medida gravosa sem o devido processo legal, caracterizando vício insanável no ato administrativo.



Salienta-se que, de acordo com a melhor doutrina, o princípio do contraditório não se resume ao direito de manifestação, mas também ao direito de efetiva consideração das alegações apresentadas. Nesse sentido, ensina o jurista Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O contraditório e a ampla defesa significam, antes de mais nada, o direito de ser ouvido e o direito a que suas alegações sejam consideradas e ponderadas pela autoridade.” (Curso de Direito Administrativo, 35ª ed. Malheiros, 2018).

Dessa forma, é flagrante a nulidade do ato de desclassificação proferido sem observância a tais garantias constitucionais e legais, pois **a Recorrente não apenas não contribuiu para o inadimplemento da obrigação, como também demonstrou proativamente sua boa-fé e interesse na fiel execução do objeto**, buscando as informações necessárias que a Administração deixou de fornecer.

Ademais, conforme preconiza o art. 3º, caput e § 1º, inciso I, da Lei 14.133/2021, o procedimento licitatório deve respeitar, dentre outros, os princípios da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa, e julgamento objetivo, o que não se coaduna com a exclusão sumária de licitante que, inclusive, apresentou proposta vencedora e demonstrou diligência e comprometimento com o certame.

Portanto, a desclassificação da Recorrente, sem apreciação de suas justificativas, não encontra respaldo legal, devendo ser anulada com o consequente restabelecimento da sua participação no processo, ou, alternativamente, a reabertura do prazo para apresentação das amostras, com o fornecimento do layout técnico adequado, em respeito ao contraditório, à ampla defesa e aos demais princípios constitucionais e licitatórios aplicáveis.

## **II.II – DA OMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM FORNECER O LAYOUT TÉCNICO ADEQUADO**

É cediço que, nos termos do próprio objeto licitado, que versa sobre a confecção de fardamento personalizado para os estudantes da rede municipal de ensino, com identificação oficial da instituição, é indissociável e imprescindível ao fiel cumprimento da obrigação o fornecimento prévio de layout em formato técnico editável (tais como Corel Draw, PDF aberto ou similar), que permita à licitante produzir amostras exatas e em conformidade com o padrão oficial requerido.



Com efeito, a produção de fardamentos personalizados com logomarcas, brasões e demais elementos visuais específicos do Município demanda, inexoravelmente, o envio do arquivo em formato aberto, apto a garantir a reprodução fiel dos símbolos institucionais, conforme as exigências do Termo de Referência e demais anexos técnicos do edital.

Ao deixar de fornecer o layout em formato editável, **a Administração criou um obstáculo intransponível ao cumprimento da obrigação imposta à licitante, obstando a confecção das amostras de maneira completa e fidedigna**, em direta afronta ao princípio da vinculação ao edital, expressamente previsto no art. 18, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“Art. 18. O procedimento licitatório observará as seguintes diretrizes:  
(...)

IV – vinculação ao instrumento convocatório e aos princípios fundamentais da contratação pública.”

Dessa forma, ao exigir da licitante a apresentação de amostras sem que tenham sido disponibilizados os meios técnicos necessários — o layout em formato editável —, a Administração violou o próprio edital e o seu termo de referência, atentando contra o princípio da vinculação e comprometendo a isonomia e a legitimidade do certame.

Importante destacar, ainda, que não se pode exigir do particular o cumprimento de obrigação impossível ou inexequível, sobretudo quando tal impossibilidade decorre de omissão do próprio Poder Público.

Tal vedação decorre diretamente dos princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público, todos expressamente contemplados no art. 5º da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

“Art. 5º. Na aplicação desta Lei serão observados, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, sustentabilidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica, segregação de funções e motivação.”

**Assim, torna-se manifesta a ilegalidade do ato que culminou na desclassificação da Recorrente, posto que, por falha e omissão administrativa, não foram criadas as condições materiais mínimas para a apresentação das amostras exigidas no certame.**



Ao revés, cabe ao ente público, enquanto titular do interesse na perfeita execução do objeto licitado, garantir o pleno acesso dos licitantes a todos os dados e instrumentos técnicos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações, especialmente quando a confecção das amostras depende diretamente de especificações gráficas e visuais próprias da Administração.

Por conseguinte, a omissão administrativa no envio do layout em formato técnico adequado impõe a necessidade de revisão do ato de desclassificação, com a consequente reabertura de prazo para apresentação das amostras, a partir do efetivo fornecimento do layout editável, restabelecendo, assim, a legalidade, a isonomia e o equilíbrio do certame.

### **II.III – DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM RAZÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO (ART. 139, § 1º DA LEI 14.133/2021)**

É princípio elementar do Direito Administrativo que ninguém pode ser prejudicado por fato ou omissão alheios à sua esfera de responsabilidade, especialmente quando se trata de relações com o Poder Público, regidas pelos princípios constitucionais da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e interesse público, expressamente previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

No caso concreto, a omissão da Administração Pública ao não fornecer o layout em formato técnico editável – instrumento indispensável à confecção adequada das amostras – criou uma situação superveniente, absolutamente impeditiva do cumprimento tempestivo da obrigação imposta à Recorrente.

Por essa razão, impunha-se à Administração, diante dos pedidos formais e tempestivos da Recorrente, o reconhecimento da necessidade de prorrogação do prazo para apresentação das amostras, a fim de restabelecer o equilíbrio do certame e garantir o cumprimento efetivo da finalidade pública da licitação.

A prorrogação de prazos em casos como o presente está expressamente prevista no art. 139, § 1º da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

“Art. 139. Os prazos fixados para a execução dos contratos regidos por esta Lei poderão ser prorrogados nos seguintes casos:



MATHEUS CARDOSO  
ADVOGADOS

(...)

§ 1º Os prazos estabelecidos nesta Lei poderão ser prorrogados por igual período, em razão de impedimento devidamente justificado pela parte interessada e aceito pela Administração.”

No presente caso, o impedimento foi devidamente justificado pela Recorrente em diversas comunicações formais, tanto por meio da plataforma oficial (Compras.gov.br) quanto por e-mails diretamente encaminhados ao setor competente da Secretaria Municipal de Educação, demonstrando, inclusive, a tentativa proativa de solucionar o impasse, mediante pedidos claros de envio do layout e de prorrogação do prazo.

Assim, a negativa tácita da Administração Pública em atender ao pleito legítimo da Recorrente, ou ao menos em analisar e responder formalmente a essa solicitação, revela-se afrontosa aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da isonomia, e, sobretudo, do interesse público, pois tal conduta compromete não apenas a participação isonômica de todos os licitantes, mas também a obtenção da proposta mais vantajosa para o erário.

Cumprir destacar, ainda, que o princípio da isonomia (art. 11, caput, da Lei 14.133/2021) exige que a Administração trate igualmente os licitantes, garantindo a todos o mesmo acesso às informações e condições adequadas para o cumprimento das obrigações editalícias.

Ao não fornecer os meios técnicos necessários e, ainda assim, exigir o cumprimento do prazo exíguo, a Administração tratou a Recorrente com desvantagem em relação à expectativa objetiva de cumprimento contratual, violando o referido princípio e comprometendo a integridade do certame.

Por outro lado, o princípio da obtenção da proposta mais vantajosa (art. 11, caput, da Lei 14.133/2021), que é vetor central do procedimento licitatório, também resta prejudicado, pois a desclassificação sumária de uma proposta competitiva, por um motivo alheio à vontade da licitante, impede a Administração de escolher a melhor contratação para atender o interesse público.

Ademais, a prorrogação de prazos, em situações justificadas e fundadas em omissão administrativa, não representa privilégio, mas, ao contrário, um dever da Administração, em respeito aos princípios constitucionais que regem a atividade pública. Tal prorrogação visa assegurar a justa competição, a eficiência da contratação



e o atendimento ao interesse público, que não se coadunam com a exclusão sumária e infundada de licitantes diligentes e comprometidos.

Dessa forma, impõe-se o reconhecimento da ilegalidade da desclassificação da Recorrente sem que lhe tenha sido oportunizado o prazo adequado para apresentação das amostras, a partir do envio do layout técnico necessário, sob pena de grave violação aos princípios que regem a Administração Pública e o processo licitatório.

**Assim, requer-se o reconhecimento da necessidade de reabertura de prazo para apresentação das amostras, a contar do efetivo envio dos arquivos em formato editável, conforme pleiteado, ou, subsidiariamente, a anulação da desclassificação imposta.**

### III. DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS VIOLADOS

Por fim, cumpre destacar que a conduta da Administração, ao omitir o fornecimento dos layouts técnicos adequados e desclassificar sumariamente a Recorrente, afronta diretamente os princípios da isonomia, do julgamento objetivo, da eficiência, da razoabilidade e da proporcionalidade, todos expressamente previstos na Lei nº 14.133/2021.

**Tais princípios, como demonstrado ao longo deste recurso, devem nortear toda a condução do procedimento licitatório e impõem a necessidade de revisão do ato combatido, a fim de assegurar a regularidade, a justiça e a busca pela proposta mais vantajosa ao interesse público.**

### IV. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, requer a Vossa Senhoria, com fundamento na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e nos princípios que regem a Administração Pública e o processo licitatório, o seguinte:

- a. O recebimento e integral provimento do presente recurso administrativo, para que seja anulada a decisão de desclassificação da Recorrente, com sua



imediate reintegração ao certame, assegurando-lhe a continuidade na disputa pelo Lote 02 – Fardamentos (Fundamental I, II e EJA).

b. Caso Vossa Senhoria entenda pela necessidade de apresentação das amostras, que seja determinado à Administração o fornecimento dos layouts técnicos em formato editável (Corel Draw, PDF aberto ou similar) e, a partir do efetivo recebimento desses arquivos, concedido novo prazo razoável para apresentação das amostras, em conformidade com o art. 139, § 1º, da Lei nº 14.133/202

c. Subsidiariamente, se mantida a decisão de desclassificação, que seja, ao menos, declarada a nulidade do processo a partir da fase de apresentação das amostras, com a reabertura desta etapa para todos os licitantes, garantindo a observância dos princípios da isonomia, do contraditório, da ampla defesa e do julgamento objetivo.

d. Por fim, requer a intimação formal da Recorrente acerca da decisão a ser proferida no presente recurso, em atenção ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

## **V. DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O RECURSO**

A Recorrente, para comprovar fielmente todos os fatos aqui alegados, junta ao presente recurso, os seguintes documentos:

a. Anexo I – Cópia integral da Proposta Comercial apresentada pela Recorrente, contendo todas as especificações técnicas exigidas.

b. Anexo II – Cópias das comunicações encaminhadas à Administração, via plataforma Compras.gov.br e e-mails oficiais, solicitando o envio dos layouts técnicos em formato editável, bem como a prorrogação do prazo para apresentação das amostras.

c. Anexo III – Imagens e arquivos recebidos da Administração, que comprovam a ausência de layout em formato editável, evidenciando a impossibilidade técnica de produção das amostras.

d. Anexo IV – Documento formal de “Solicitação de Amostras” emitido pela Administração, indicando o início da fase de apresentação das amostras.



MATHEUS CARDOSO  
ADVOGADOS

e. Anexo V – Registro da decisão administrativa de desclassificação da Recorrente, com a comprovação de que não houve análise das justificativas apresentadas previamente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cruz das Almas/BA, 17 de março de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MACHADO DE  
SANTANA:7688982359  
1

Assinado de forma digital por  
MARIA DA CONCEICAO  
MACHADO DE  
SANTANA:76889823591  
Dados: 2025.03.17 17:29:51  
+03'00'

**PRONTUS COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ sob o nº 09.407.905/0001-55**

*Matheus Cardoso*

**MATHEUS CARDOSO**  
**OAB/BA 52.315**

**Prontus Comercial Ltda.**  
**CNPJ/MF nº. 09.407.905/0001-55**  
**INSC. ESTADUAL Nº 076.621.821 - INSC. MUNICIPAL Nº 81.458-0**  
**OPTANTE PELO SIMPLES: (X) SIM ( ) NÃO**  
**ENDEREÇO:** Rua Felinto Marques de Cerqueira nº 30, Capuchinhos.  
Feira de Santana -Ba - **CEP:** 44.076-040  
**TELEFONE:** (75) 98166-0682 **EMAIL:** prontuscomercial@gmail.com  
**AGENCIA BANCARIA:** BRADESCO - **AGÊNCIA:** 3558 - **CONTA CORRENTE:** 52794

A  
Prefeitura Municipal de Cruz das Almas (BA)  
Ref. Pregão Eletrônico Nº 010/2025.  
Processo Administrativo Nº 040/2025.  
Data.: 30/01/2025 Horário: 09h:00min.  
Início do Acolhimento da Proposta.: 15/01/2025 – às 09h:00min.  
Fim do Acolhimento da Proposta.: 30/01/2025 – às 08h:59min.  
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos e calçados visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Proposta Comercial						
LOTE II - FARDAMENTOS (FUNDAMENTAL I, II E EJA)						
Item	Descrição	Unid	Qtd.	Marca	V. Unit	V. Total
1	CAMISA MANGA CURTA, confeccionada em malha de composição CO/PES/CV - 48% Algodão, 34% Poliéster e 18% Viscose, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 160g/m², (tolerância de +/- 5%), cor predominante branco óptico. Estampa total frente e verso através de sublimação total, inclusive nas mangas. Com gola V e punhos confeccionados em Ribana de composição 65% Poliéster, 33% Viscose e 2% Elastano, (tolerância de +/- 3%), com gramatura de 260g/m², (tolerância de +/- 5%), medindo 10mm de largura, cor amarelo. Tamanhos de P a EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução Nº 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.	Unid	7000	PRÓPRIA	R\$ 34,00	R\$ 238.000,00

2	<p>CALÇA, confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m<sup>2</sup>, (tolerância de +/- 5%), cor amarelo, com elástico de 03 cm na cintura e cordão interno embutido, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso laranja nas laterais. Tamanhos de P a EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes.</p>	Unid	1500	PRÓPRIA	R\$ 42,00	R\$ 63.000,00
3	<p>SHORT SAIA, confeccionada em malha Helanca colegial de composição 100% Poliamida, com gramatura de 260g/m<sup>2</sup>, (tolerância de +/- 5%), cor amarelo, pintura silkscreen logomarca da Prefeitura lado esquerdo, friso amarelo nas laterais. Tamanhos P a EXG. Na parte interna da peça deverá ser costurada uma etiqueta resinada, na cor branca, com os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos / instruções de lavagem e tamanho. A etiqueta deve cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre Etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Resolução N° 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes</p>	Unid	1500	PRÓPRIA	R\$ 42,00	R\$ 63.000,00
<b>Valor Total da Proposta:</b>						<b>R\$ 364.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS.</b>						

MARIA DA  
 CONCEICAO  
 MACHADO DE  
 SANTANA:768898235  
 91

Assinado de forma digital  
 por MARIA DA CONCEICAO  
 MACHADO DE  
 SANTANA:76889823591  
 Dados: 2025.02.26 12:58:20  
 -03'00'

Declaramos que,

Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem;

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação;

Os pagamentos serão efetuados de forma parcelada, tendo como prazo 12 (doze) meses, conforme art. 84 da lei 14.133/2021, para execução do objeto licitado após a assinatura do contrato;

Estamos cientes sobre o pagamento, devido ao contratado será efetuado através de transferência bancária, na conta, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal, junto ao processo de pagamento em cumprimento da obrigação do objeto da licitação pela Secretaria requisitante, sendo necessária a apresentação das Certidões exigidas no compromisso;

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos, por fim que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto desta licitação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, tais como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de pagamento: Conforme execução.

Prazo de Entrega e Contrato: Conforme Edital.

Garantia do Produto: Conforme Fabricante

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
4. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
5. que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
6. que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Cruz das Almas (BA), 26 de Fevereiro de 2025.

MARIA DA CONCEICAO  
MACHADO DE  
SANTANA:7688982359  
1

Assinado de forma digital por  
MARIA DA CONCEICAO  
MACHADO DE  
SANTANA:76889823591  
Dados: 2025.02.26 12:58:09  
-03'00'

09.407.905/0001-55  
PRONTUS COMERCIAL LTDA  
RUA FELINTO M. DE CERQUEIRA, N°300  
CAPUCHINHOS - CEP:44.076-040  
FEIRA DE SANTANA-BA

**Prontus Comercial Ltda.**  
**CNPJ: 09.407.905/0001-55**

**Prontus Comercial Ltda.**  
**Cnpj nº 09.407.905/0001-55**  
**R. Felinto Marques de Cerqueira, nº 300, Capuchinhos - Feira de Santana/BA - Cep: 44.076-040**  
**Emai: [prontuscomercial@gmail.com](mailto:prontuscomercial@gmail.com)**



PRONTUS COMERCIAL &lt;prontuscomercial@gmail.com&gt;

**Fwd: Layout**

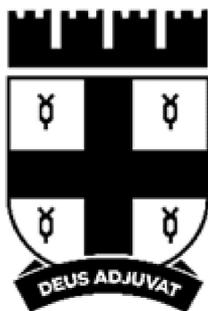
5 mensagens

**Setor de Compras Compras SME** <compras.smecruz@gmail.com>  
Para: prontuscomercial@gmail.com

27 de fevereiro de 2025 às 10:17

Bom dia, segue conforme solicitado. Informamos que os mesmos encontram-se em anexo no termo de referência do respectivo edital.

**EDUCAÇÃO**  
**QUE ACOLHE**  
**E INOVA**

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

--

Setor de Compras - Secretaria Municipal de Educação

Rua Crisógno Fernandes, 333- Centro - Cep. 44380-000- Cruz das Almas/BA

Tel: 0800 000 3261 Email: [compras.smecruz@gmail.com](mailto:compras.smecruz@gmail.com)**PRONTUS COMERCIAL** <prontuscomercial@gmail.com>  
Para: Setor de Compras Compras SME <compras.smecruz@gmail.com>

27 de fevereiro de 2025 às 10:25



Município de Cruz  
das Almas • Bahia

d. CAMISA SUBLIMADA GOLA REDONDA, BERMUDA E CALÇA (Ensino Fundamental I)



e. CAMISA SUBLIMADA GOLA REDONDA (Ensino Fundamental II)

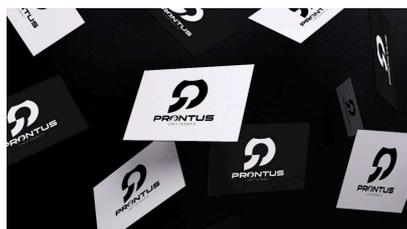


f. TÊNIS ESCOLAR (Creche e Pré-escola)

Bom dia. Precisamos do Layout aberto para edição das camisas, pois será em sublimação total. Outra observação é que no descritivo está em short saia e o layout é de short masculino. Qual será o correto? nos shorts e calça existe uma layout com um texto que não foi enviado, gentileza enviar também.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Grato!**  
**Departamento Administrativo**  
**Prontus Comercial Ltda.**  
**CNPJ: 09.407.905/0001-55**



**Setor de Compras Compras SME** <compras.smecruz@gmail.com>  
Para: PRONTUS COMERCIAL <prontuscomercial@gmail.com>

27 de fevereiro de 2025 às 12:05

Prezado, retificamos o email anterior com perdão, pois as artes encaminhadas tratam-se de um outro pregão. Considerar o short saia, atendendo as mesmas especificações.

**CAMISA - FUNDAMENTAL I**



**CAMISA - FUNDAMENTAL II**





[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**PRONTUS COMERCIAL** <prontuscomercial@gmail.com>  
Para: Setor de Compras Compras SME <compras.smecruz@gmail.com>

27 de fevereiro de 2025 às 12:10

A calça tem o nome da escola. Me encaminha o layout que foi pintado por gentileza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**PRONTUS COMERCIAL** <prontuscomercial@gmail.com>  
Para: Setor de Compras Compras SME <compras.smecruz@gmail.com>

10 de março de 2025 às 07:12

Muito bom dia.

Até o momento não recebemos a informação solicitada para conclusão das amostras.

Solicitamos que seja autorizada o envio das mesmas sem o nome da escola que consta na calça, para assim podermos agilizar o processo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## RESUMO DE CONVERSÇÃO VIA PLATAFORMA DE LICITAÇÕES

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/fornecedor/acompanhamento-compra/item/2?compra=98349505900102025>

### COMPRAS.GOV.BR

Sr. Fornecedor PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.407.905/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 26/02/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. ...

26/02/2025 12:03:53

O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:19 de 26/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.407.905/0001-55.

26/02/2025 13:16:19

SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - FAVOR VERIFICAR O QUADRO INFORMATIVO !

26/02/2025 13:47:44

Muito boa tarde. Viemos por meio deste solicitar Layouts em PDF editável, para assim confeccionarmos as amostras solicitadas, referente ao LOTE 02 do pregão eletrônico de Nº 010/2025 (aquisição de fardamentos e calçados visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação). Gentileza enviar um WHATSAPP para contato breve.

26/02/2025 14:44:53

E-mail enviado para [compras.smecruz@gmail.com](mailto:compras.smecruz@gmail.com).

26/02/2025 14:45:33

Solicitamos também que o prazo para envio das amostras sejam abertos a partir do recebimento dos arquivos com o layout do município.

26/02/2025 14:46:14

o telefone (75) 3621-1980, que consta no edital, não conclui a chamada.

26/02/2025 14:52:08

telefone para contato direto (75) 98166-0682.

26/02/2025 14:52:42

Muito boa tarde. Ainda existem observações que foram apontadas ao setor de compras referente ao layout enviado. Estamos aguardando retorno ainda. Ressalvo abertura de prazo a partir do recebimento destas.

27/02/2025 16:15:12

Muito bom dia, Ainda não obtivemos retorno perante as observações apontadas via e-mail (compras.smecruz@gmail.com), para assim serem concluídas a produção das amostras. Solicitamos também algum contato via WhatsApp para assim adiantarmos o atendimento e não foi fornecido. Ficaremos no aguardo.

06/03/2025 10:40:29

O telefone fixo disponibilizado no edital não conclui ligações.

06/03/2025 10:41:01

solicitamos prorrogação de prazo de apresentação das amostras.

06/03/2025 10:41:30

Muito bom dia. Excelente semana. Foi enviado um e-mail solicitando que pudéssemos enviar as amostras com base no que conseguimos identificar nas imagens enviadas, pois tivemos que redesenhar todo layout, por motivo de não termos recebido os arquivos de forma correta (em Corel ou em PDF editável). Assim faremos para darmos celeridade e agilidade à conclusão do processo.

10/03/2025 07:45:55

**CAMISA - FUNDAMENTAL I**



**CAMISA - EJA**





**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**EDUCAÇÃO  
QUE ACOLHE  
E INOVA**

# Compras eletrô

## Minhas participações

Exibindo 6 registros(s)

Em andamento

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90073/2024 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE C  
[Menor Preço / Maior Desconto](#)  
Etapa: Seleção de fornecedores

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90003/2025 983873 - EBA-ESTADO DA BAHIA  
[Menor Preço / Maior Desconto](#)  
Etapa: Seleção de fornecedores

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2025 983873 - EBA-ESTADO DA BAHIA  
[Menor Preço / Maior Desconto](#)  
Etapa: Seleção de fornecedores

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025 983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE C  
[Menor Preço / Maior Desconto](#)  
Etapa: Seleção de fornecedores

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90012/2025 983973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE L  
[Menor Preço / Maior Desconto](#)  
Etapa: Seleção de fornecedores

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90038/202 983319 - PREFEITURA MUNICIPAL DE A  
Etapa: Seleção de fornecedores

14/03/2025 11:34



SUSPENSÃO DA SESSÃO



14/03/2025 09:09



Prezados. Informamos que o Relatório de



14/03/2025 09:06



REABERTURA DE SESSAO



10/03/2025 15:32



SUSPENSÃO DA SESSÃO



10/03/2025 15:30



SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - LOTE 02 -



10/03/2025 09:01



REABERTURA DE SESSAO



06/03/2025 18:39



SUSPENSÃO DA SESSÃO



06/03/2025 14:11



REABERTURA DE SESSAO



26/02/2025 14:30



SUSPENSÃO DA SESSÃO



26/02/2025 13:47



SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - LOTE 02 - PRONTUS COMERCIAL LTDA



Prezados licitantes boa tarde. Considerando o item 8 do termo de referência, as empresas arrematantes deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada item que compõe o lote arrematado, conforme relação descrita no termo de Referência, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a convocação, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:30h, as quais serão submetidas à análise por Profissional Técnico competente, Servidor desta Administração ou não.

Quaisquer solicitações e dúvidas acerca da apresentação das amostras poderão ser enviadas para o e-mail: [compras.smecruz@gmail.com](mailto:compras.smecruz@gmail.com)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983495 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA

### PREGÃO 90010/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamentos e calçados visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.		
Entrega de propostas:	De 14/01/2025 às 08:00 até 30/01/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 30/01/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/01/2025 às 09:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/01/2025 às 09:52:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/01/2025 às 17:42:27	SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - FAVOR VERIFICAR QUADRO INFORMATIVO !
Sistema	12/02/2025 às 19:16:20	Quaisquer solicitações e dúvidas a cerca da apresentação das amostras poderão ser enviadas para o e-mail: <a href="mailto:compras.smecruz@gmail.com">compras.smecruz@gmail.com</a>

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/01/2025 às 09:00:01	Abertura da sessão pública
30/01/2025 às 09:52:15	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Confecção - bordado - aviamento de roupa / fardamento / camiseta**

LOTE II - FARDAMENTOS (FUNDAMENTAL I, II E EJA) - ITENS RELACIONADOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 405.320,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UN		R\$ 405.320,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.137.\*\*\*-0 - BRUNO RODRIGUES SILVEIRA para GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81, melhor lance: R\$ 395.600,0000 (unitário) / R\$ 395.600,0000 (total)

**Propostas do Item 2**

**Benefício Me/Epp:** Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
42.196.050/0001-36 - 42.196.050 VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
45.963.536/0001-40 - AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.856.404/0001-09 - ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECCAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: GO	R\$ 410.350,0000 (unitário) R\$ 410.350,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 410.350,0000 (unitário) R\$ 410.350,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.250.876/0001-02 - CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: MG	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.086.600/0001-26 - EVENI DA SILVA BRITO Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PI	R\$ 250.000,0000 (unitário) R\$ 250.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.534.841/0001-56 - G.F.CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 399.000,0000 (unitário) R\$ 399.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.230.915/0001-81 - GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: BA	R\$ 395.600,0000 (unitário) R\$ 395.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
34.277.227/0001-09 - HOLZ CONFECCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SC	R\$ 344.522,0000 (unitário) R\$ 344.522,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 5.000,0000 (unitário) R\$ 5.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.773.352/0001-80 - JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECCOES E SILK-SCREEN LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SE	R\$ 190.000,0000 (unitário) R\$ 190.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.465.880/0001-40 - LAN SUPRIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R\$ 405.000,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.000,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
00.294.139/0001-95 - LC COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.347.929/0001-85 - M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECCOES E REPRESENTACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 245.500,0000 (unitário) R\$ 245.500,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
35.628.379/0001-63 - MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: SE	R\$ 405.318,9900 (unitário) R\$ 405.318,9900 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
41.760.180/0001-97 - MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: CE	R\$ 298.000,0000 (unitário) R\$ 298.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
10.275.216/0001-13 - NADIA CORREIA DE ALMEIDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: BA	R\$ 398.500,0000 (unitário) R\$ 398.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: ES	R\$ 187.000,0000 (unitário) R\$ 187.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
09.407.905/0001-55 - PRONTUS COMERCIAL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R\$ 364.000,0000 (unitário) R\$ 364.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 364.000,0000 (unitário) R\$ 364.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
50.583.738/0001-05 - RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 398.000,0000 (unitário) R\$ 398.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.000,0000 (unitário) R\$ 405.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
40.914.254/0001-30 - SUBLIME TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.524.643/0001-13 - TC TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: BA	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SC	R\$ 299.000,0000 (unitário) R\$ 299.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 400.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.478.458/0001-23 - UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: PR	R\$ 405.319,9000 (unitário) R\$ 405.319,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
25.369.684/0003-96 - WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA Benefício Me/Epp: Não UF endereço: MG	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
29.593.299/0001-17 - XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: BA	R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 405.320,0000 (unitário) R\$ 405.320,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

## Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2025 às 09:06:07	00.773.352/0001-80	R\$ 350.000,0000
30/01/2025 às 09:06:24	30.577.619/0001-24	R\$ 349.999,9900
30/01/2025 às 09:07:01	00.773.352/0001-80	R\$ 320.000,0000
30/01/2025 às 09:07:01	30.577.619/0001-24	R\$ 319.999,9900
30/01/2025 às 09:07:36	00.773.352/0001-80	R\$ 300.000,0000
30/01/2025 às 09:07:38	30.577.619/0001-24	R\$ 299.999,9900
30/01/2025 às 09:07:52	00.773.352/0001-80	R\$ 250.000,0000
30/01/2025 às 09:07:56	30.577.619/0001-24	R\$ 249.999,9900 *
30/01/2025 às 09:08:13	11.991.420/0001-01	R\$ 299.000,0000
30/01/2025 às 09:08:49	00.773.352/0001-80	R\$ 200.000,0000 *

(lances com \* foram excluídos)

Data/hora	Participante	Lance
30/01/2025 às 09:10:25	01.490.902/0001-16	R\$ 4.000,0000 *
30/01/2025 às 09:14:38	15.534.841/0001-56	R\$ 399.000,0000
30/01/2025 às 09:15:00	41.760.180/0001-97	R\$ 298.000,0000
30/01/2025 às 09:16:49	50.583.738/0001-05	R\$ 398.000,0000
30/01/2025 às 09:17:05	03.230.915/0001-81	R\$ 395.600,0000
30/01/2025 às 09:17:20	30.577.619/0001-24	R\$ 249.999,9900
30/01/2025 às 09:17:37	34.277.227/0001-09	R\$ 344.522,0000
30/01/2025 às 09:17:46	00.773.352/0001-80	R\$ 200.000,0000
30/01/2025 às 09:18:06	10.275.216/0001-13	R\$ 398.500,0000
30/01/2025 às 09:18:42	01.490.902/0001-16	R\$ 199.999,9900
30/01/2025 às 09:18:44	08.086.600/0001-26	R\$ 300.000,0000
30/01/2025 às 09:19:16	08.086.600/0001-26	R\$ 250.000,0000
30/01/2025 às 09:19:17	00.773.352/0001-80	R\$ 195.000,0000
30/01/2025 às 09:19:37	01.490.902/0001-16	R\$ 194.000,0000
30/01/2025 às 09:19:46	00.773.352/0001-80	R\$ 190.000,0000
30/01/2025 às 09:19:57	01.490.902/0001-16	R\$ 189.000,0000
30/01/2025 às 09:20:12	38.478.458/0001-23	R\$ 405.319,9000
30/01/2025 às 09:20:13	35.628.379/0001-63	R\$ 405.319,8900
30/01/2025 às 09:20:37	01.490.902/0001-16	R\$ 187.000,0000
30/01/2025 às 09:22:31	03.230.915/0001-81	R\$ 93,4800 *
30/01/2025 às 09:23:02	35.628.379/0001-63	R\$ 405.319,0000
30/01/2025 às 09:23:06	35.628.379/0001-63	R\$ 405.318,9900
30/01/2025 às 09:30:01	30.577.619/0001-24	R\$ 245.500,0000

(lances com \* foram excluídos)

## Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/01/2025 às 09:00:02	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 5 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/01/2025 às 09:05:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/01/2025 às 09:16:39	O lance no valor de R\$ 4.000,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	30/01/2025 às 09:16:52	A proposta no valor de R\$ 5.000,0000 para o item 2 foi excluída pelo pregoeiro conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022. Caso queira manter sua proposta e eventuais lances, para reingresso à fase de disputa do item, clique em "Reafirmar valor".
Sistema	30/01/2025 às 09:17:09	O lance no valor de R\$ 200.000,0000 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/01/2025 às 09:17:17	O lance no valor de R\$ 249.999,9900 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	30/01/2025 às 09:22:36	O lance no valor de R\$ 93,4800 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	30/01/2025 às 09:29:00	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:34:00 do dia 30/01/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 187.000,0000 e R\$ 298.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	30/01/2025 às 09:34:01	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 245.500,0000.
Sistema	30/01/2025 às 09:34:01	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 01.490.902/0001-16	30/01/2025 às 09:57:40	Sr. Fornecedor OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.490.902/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 30/01/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
Pelo participante 01.490.902/0001-16	30/01/2025 às 11:03:29	Bom dia Sr. pregoeiro, não enviarei a proposta pois erramos no calculo em media de 20%, estarei a disposição caso necessario.
Pelo participante 01.490.902/0001-16	30/01/2025 às 11:05:38	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:05:38 de 30/01/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.490.902/0001-16.
Pelo participante 01.490.902/0001-16	30/01/2025 às 11:06:15	anexei o valor atualizado caso tenha interesse futuro, Obrigado
Sistema para o participante 00.773.352/0001-80	30/01/2025 às 11:09:38	Sr. Fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA, CNPJ 00.773.352/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 30/01/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
Sistema para o participante 00.773.352/0001-80	30/01/2025 às 13:10:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:10:00 de 30/01/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA, CNPJ 00.773.352/0001-80.
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	30/01/2025 às 14:17:58	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:18:00 do dia 30/01/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
Pelo participante 30.577.619/0001-24	30/01/2025 às 15:56:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:00 de 30/01/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24.
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	30/01/2025 às 17:42:00	SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - FAVOR VERIFICAR QUADRO INFORMATIVO !
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	11/02/2025 às 13:24:36	Sr. Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:25:00 do dia 11/02/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
Pelo participante 08.086.600/0001-26	11/02/2025 às 14:13:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:21 de 11/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 08.086.600/0001-26	11/02/2025 às 14:14:12	TIVE QUE DIMINUIR O VALOR NA HORA DA READECAÇÃO DA PROPOSTA
Sistema para o participante 08.086.600/0001-26	12/02/2025 às 15:17:52	SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - FAVOR VERIFICAR QUADRO INFORMATIVO
Sistema para o participante 41.760.180/0001-97	19/02/2025 às 14:49:25	Sr. Fornecedor MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ 41.760.180/0001-97, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 19/02/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
Sistema para o participante 41.760.180/0001-97	19/02/2025 às 16:50:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 19/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ 41.760.180/0001-97.
Sistema	20/02/2025 às 10:13:43	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 299.000,0000, R\$ 344.522,0000 e R\$ 364.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:18:42 do dia 20/02/2025.
Sistema	20/02/2025 às 10:18:43	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/02/2025 às 10:18:43	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 395.600,0000, R\$ 398.000,0000 e R\$ 398.500,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:23:43 do dia 20/02/2025.
Sistema	20/02/2025 às 10:23:44	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/02/2025 às 10:23:44	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 399.000,0000, R\$ 405.000,0000 e R\$ 405.318,9900, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:28:44 do dia 20/02/2025.
Sistema	20/02/2025 às 10:28:45	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/02/2025 às 10:28:45	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 405.319,9000 e R\$ 405.320,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 10:33:45 do dia 20/02/2025.
Sistema	20/02/2025 às 10:33:46	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/02/2025 às 10:33:46	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 410.350,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:38:46 do dia 20/02/2025.
Sistema	20/02/2025 às 10:38:47	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	20/02/2025 às 10:38:47	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 11.991.420/0001-01	20/02/2025 às 10:44:53	Sr. Fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.991.420/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 20/02/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. ..
Pelo participante 11.991.420/0001-01	20/02/2025 às 10:55:18	Bom dia Sr pregoeiro solicitamos maior dilação de prazo para envio da documentação
Sistema para o participante 11.991.420/0001-01	20/02/2025 às 12:45:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:00 de 20/02/2025. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.991.420/0001-01.
Sistema para o participante 11.991.420/0001-01	20/02/2025 às 13:30:40	SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - FAVOR VERIFICAR O QUADRO INFORMATIVO !
Pelo participante 11.991.420/0001-01	20/02/2025 às 13:54:26	Qual contato do responsável pelas amostras, ?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.277.227/0001-09	26/02/2025 às 10:00:53	Sr. Fornecedor HOLZ CONFECOES LTDA, CNPJ 34.277.227/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:01:00 do dia 26/02/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. ..
Pelo participante 34.277.227/0001-09	26/02/2025 às 10:12:24	Bom dia Sr. Pregoeiro, solicitamos se possível, a prorrogação de 30 dias para enviar os laudos,
Sistema para o participante 34.277.227/0001-09	26/02/2025 às 12:01:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:00 de 26/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOLZ CONFECOES LTDA, CNPJ 34.277.227/0001-09.
Sistema para o participante 09.407.905/0001-55	26/02/2025 às 12:03:53	Sr. Fornecedor PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.407.905/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:04:00 do dia 26/02/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. ...
Pelo participante 09.407.905/0001-55	26/02/2025 às 13:16:19	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:16:19 de 26/02/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.407.905/0001-55.
Sistema para o participante 09.407.905/0001-55	26/02/2025 às 13:47:44	SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS - FAVOR VERIFICAR O QUADRO INFORMATIVO !
Pelo participante 09.407.905/0001-55	26/02/2025 às 14:44:53	Muito boa tarde. Viemos por meio deste solicitar Layouts em PDF editável, para assim confeccionarmos as amostras solicitadas, referente ao LOTE 02 do pregão eletrônico de Nª 010/2025 (aquisição de fardamentos e calçados visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação). Gentileza enviar um WHATSAPP para contato breve.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	26/02/2025 às 14:45:33	E-mail enviado para compras.smecruz@gmail.com.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	26/02/2025 às 14:46:14	Solicitamos também que o prazo para envio das amostras sejam abertos a partir do recebimento dos arquivos com o layout do município.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	26/02/2025 às 14:52:08	o telefone (75) 3621-1980, que consta no edital, não conclui a chamada.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	26/02/2025 às 14:52:42	telefone para contato direto (75) 98166-0682.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	27/02/2025 às 16:15:12	Muito boa tarde. Ainda existem observações que foram apontadas ao setor de compras referente ao layout enviado. Estamos aguardando retorno ainda. Ressalvo abertura de prazo a partir do recebimento destas.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	06/03/2025 às 10:40:29	Muito bom dia, Ainda não obtivemos retorno perante as observações apontadas via e-mail (compras.smecruz@gmail.com), para assim serem concluídas a produção das amostras. Solicitamos também algum contato via WhatsApp para assim adiantarmos o atendimento e não foi fornecido. Ficaremos no aguardo.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	06/03/2025 às 10:41:01	O telefone fixo disponibilizado no edital não conclui ligações.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	06/03/2025 às 10:41:30	solicitamos prorrogação de prazo de apresentação das amostras.
Pelo participante 09.407.905/0001-55	10/03/2025 às 07:45:55	Muito bom dia. Excelente semana. Foi enviado um e-mail solicitando que pudéssemos enviar as amostras com base no que conseguimos identificar nas imagens enviadas, pois tivemos que redesenhar todo layout, por motivo de não termos recebido os arquivos de forma correta (em Corel ou em PDF editável). Assim faremos para darmos celeridade e agilidade à conclusão do processo.
Sistema	10/03/2025 às 09:10:18	O item 2 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.583.738/0001-05	10/03/2025 às 09:10:18	Sr. Fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CPF/CNPJ 50.583.738/0001-05, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:15:18 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 09:15:25	O item 2 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:15:18 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CPF/CNPJ 50.583.738/0001-05.
Sistema para o participante 15.534.841/0001-56	10/03/2025 às 09:15:25	Sr. Fornecedor G.F.CONFECCOES LTDA, CPF/CNPJ 15.534.841/0001-56, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:20:25 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 09:20:33	O item 2 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:20:25 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor G.F.CONFECCOES LTDA, CPF/CNPJ 15.534.841/0001-56.
Sistema para o participante 50.465.880/0001-40	10/03/2025 às 09:20:33	Sr. Fornecedor LAN SUPRIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 50.465.880/0001-40, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:25:33 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 09:25:40	O item 2 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 09:25:33 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LAN SUPRIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 50.465.880/0001-40.
Sistema para o participante 38.478.458/0001-23	10/03/2025 às 09:25:40	Sr. Fornecedor UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA, CPF/CNPJ 38.478.458/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:30:40 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 09:30:48	O item 2 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 09:30:40 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA, CPF/CNPJ 38.478.458/0001-23.
Sistema para o participante 00.294.139/0001-95	10/03/2025 às 09:30:48	Sr. Fornecedor LC COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 00.294.139/0001-95, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:35:48 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 09:35:55	O item 2 teve o 5ª desempate Me/Epp encerrado às 09:35:48 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LC COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 00.294.139/0001-95.
Sistema para o participante 29.593.299/0001-17	10/03/2025 às 09:35:55	Sr. Fornecedor XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA, CPF/CNPJ 29.593.299/0001-17, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:40:55 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 09:41:03	O item 2 teve o 6ª desempate Me/Epp encerrado às 09:40:55 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES DE UNIFORMES LTDA, CPF/CNPJ 29.593.299/0001-17.
Sistema para o participante 45.963.536/0001-40	10/03/2025 às 09:41:03	Sr. Fornecedor AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 45.963.536/0001-40, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:46:03 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 09:46:10	O item 2 teve o 7ª desempate Me/Epp encerrado às 09:46:03 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 45.963.536/0001-40.
Sistema para o participante 11.250.876/0001-02	10/03/2025 às 09:46:10	Sr. Fornecedor CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI, CPF/CNPJ 11.250.876/0001-02, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:51:10 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 09:51:17	O item 2 teve o 8ª desempate Me/Epp encerrado às 09:51:10 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI, CPF/CNPJ 11.250.876/0001-02.
Sistema para o participante 40.914.254/0001-30	10/03/2025 às 09:51:17	Sr. Fornecedor SUBLIME TEXTIL LTDA, CPF/CNPJ 40.914.254/0001-30, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 09:56:17 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2025 às 09:56:25	O item 2 teve o 9ª desempate Me/Epp encerrado às 09:56:17 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUBLIME TEXTIL LTDA, CPF/CNPJ 40.914.254/0001-30.
Sistema para o participante 26.347.929/0001-85	10/03/2025 às 09:56:25	Sr. Fornecedor M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ 26.347.929/0001-85, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:01:25 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 10:01:33	O item 2 teve o 10ª desempate Me/Epp encerrado às 10:01:25 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ 26.347.929/0001-85.
Sistema para o participante 42.196.050/0001-36	10/03/2025 às 10:01:33	Sr. Fornecedor 42.196.050 VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO, CPF/CNPJ 42.196.050/0001-36, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:06:33 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 10:06:43	O item 2 teve o 11ª desempate Me/Epp encerrado às 10:06:33 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 42.196.050 VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO, CPF/CNPJ 42.196.050/0001-36.
Sistema para o participante 28.856.404/0001-09	10/03/2025 às 10:06:43	Sr. Fornecedor ALVORADA DISTRIBUIÇÃO E CONFECÇÃO LTDA, CPF/CNPJ 28.856.404/0001-09, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 2 até às 10:11:43 do dia 10/03/2025. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	10/03/2025 às 10:11:51	O item 2 teve o 12ª desempate Me/Epp encerrado às 10:11:43 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALVORADA DISTRIBUIÇÃO E CONFECÇÃO LTDA, CPF/CNPJ 28.856.404/0001-09.
Sistema	10/03/2025 às 10:11:51	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 03.230.915/0001-81	10/03/2025 às 10:49:53	Sr. Fornecedor GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:50:00 do dia 10/03/2025. Justificativa: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso.
Pelo participante 03.230.915/0001-81	10/03/2025 às 10:58:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:58:51 de 10/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81.
Sistema para o participante 03.230.915/0001-81	10/03/2025 às 15:31:13	SOLICITACAO DE AMOSTRAS - FAVOR VERIFICAR O QUADRO INFORMATIVO!
Sistema	14/03/2025 às 09:09:48	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 09:39:48.
Sistema	14/03/2025 às 09:52:55	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 14/03/2025 10:22:55.
Sistema	14/03/2025 às 11:01:57	A fase de recurso do item 2 está aberta até 19/03/2025.

## Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
30/01/2025 às 09:05:02	Item aberto para lances.
30/01/2025 às 09:16:52	A proposta no valor de R\$ 5.000,0000 foi excluída durante a disputa conforme § 4ª, art. 21 da IN SEGES 73/2022.
30/01/2025 às 09:29:00	Item com etapa aberta encerrada.
30/01/2025 às 09:29:00	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 187.000,0000 e R\$ 298.000,0000.
30/01/2025 às 09:34:01	Item com etapa fechada encerrada.

Data/Hora	Descrição
30/01/2025 às 09:34:01	Item encerrado para lances.
30/01/2025 às 09:57:40	Fornecedor OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.490.902/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/01/2025 12:57:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
30/01/2025 às 11:05:38	Fornecedor OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.490.902/0001-16 finalizou o envio de anexo.
30/01/2025 às 11:08:31	Fornecedor OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.490.902/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 187.000,0000. Motivo: Após análise detalhada acerca da proposta, constatou-se que a proposta está em desconformidade com o Edital, uma vez que deixou de apresentar proposta comercial conforme exige o item 8 do edital; que com base no item 10.7, o Pregoeiro DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta..
30/01/2025 às 11:09:38	Fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA, CNPJ 00.773.352/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/01/2025 13:10:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
30/01/2025 às 14:17:39	Fornecedor JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA, CNPJ 00.773.352/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 190.000,0000. Motivo: Considerando que a empresa deixou de apresentar proposta comercial conforme exige o item 7 e 8 do edital: que com base no item 10.7 o pregoeiro DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta..
30/01/2025 às 14:17:58	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/01/2025 16:18:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
30/01/2025 às 15:56:00	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 finalizou o envio de anexo.
11/02/2025 às 13:24:04	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 245.500,0000. Motivo: Considerando que a empresa MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES não apresentou as amostras como exigidos no item 08 do Termo de Referência, constatou-se que a licitante se manteve inerte e por descumprir tal exigência o Pregoeiro DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta ofertada pela licitante..
11/02/2025 às 13:24:36	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/02/2025 15:25:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
11/02/2025 às 14:13:21	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 finalizou o envio de anexo.
19/02/2025 às 14:48:57	Fornecedor EVENI DA SILVA BRITO, CNPJ 08.086.600/0001-26 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 250.000,0000. Motivo: Considerando que a empresa EVENI DA SILVA BRITO não apresentou as amostras como exigidos no item 08 do Termo de Referência, e por descumprir tal exigência o Pregoeiro DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta ofertada pela licitante..
19/02/2025 às 14:49:25	Fornecedor MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ 41.760.180/0001-97 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/02/2025 16:50:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. .
20/02/2025 às 10:13:25	Fornecedor MIRAIMA GAS & TRANSPORTES LTDA, CNPJ 41.760.180/0001-97 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 298.000,0000. Motivo: Após análise detalhada acerca da proposta, constatou-se que a proposta está em desconformidade com o Edital, uma vez que deixou de apresentar proposta comercial conforme exige o item 8 do edital; que com base no item 10.7, o Pregoeiro DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta..
20/02/2025 às 10:13:43	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
20/02/2025 às 10:18:43	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 395.600,0000, R\$ 398.000,0000 e R\$ 398.500,0000.
20/02/2025 às 10:23:44	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 399.000,0000, R\$ 405.000,0000 e R\$ 405.318,9900.

Data/Hora	Descrição
20/02/2025 às 10:28:45	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 405.319,9000 e R\$ 405.320,0000.
20/02/2025 às 10:33:46	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R\$ 410.350,0000.
20/02/2025 às 10:38:47	Item com etapa fechada encerrada.
20/02/2025 às 10:38:47	Item encerrado para lances.
20/02/2025 às 10:44:53	Fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.991.420/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/02/2025 12:45:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. ..
26/02/2025 às 10:00:31	Fornecedor TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.991.420/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 299.000,0000. Motivo: Considerando que a empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA não apresentou as amostras como exigidos no item 08 do Termo de Referência, e por descumprir tal exigência o Pregoeiro DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta ofertada pela licitante..
26/02/2025 às 10:00:53	Fornecedor HOLZ CONFECOES LTDA, CNPJ 34.277.227/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2025 12:01:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. ..
26/02/2025 às 12:03:32	Fornecedor HOLZ CONFECOES LTDA, CNPJ 34.277.227/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 344.522,0000. Motivo: Considerando que a empresa deixou de apresentar proposta comercial conforme exige o item 7 e 8 do edital: que com base no item 10.7 o pregoeiro DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta..
26/02/2025 às 12:03:53	Fornecedor PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.407.905/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2025 14:04:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso. ...
26/02/2025 às 13:16:19	Fornecedor PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.407.905/0001-55 finalizou o envio de anexo.
10/03/2025 às 09:09:51	Fornecedor PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.407.905/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 364.000,0000. Motivo: Considerando que a empresa PRONTUS COMERCIAL LTDA não apresentou as amostras como exigidos no item 08 do Termo de Referência, e por descumprir tal exigência o Pregoeiro DECIDE pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta ofertada pela licitante..
10/03/2025 às 09:10:18	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
10/03/2025 às 09:10:18	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 09:15:25	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:15:18 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA, CPF/CNPJ: 50.583.738/0001-05.
10/03/2025 às 09:15:25	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 09:20:33	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 09:20:25 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor G.F.CONFECOES LTDA, CPF/CNPJ: 15.534.841/0001-56.
10/03/2025 às 09:20:33	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 09:25:40	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 09:25:33 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LAN SUPRIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 50.465.880/0001-40.
10/03/2025 às 09:25:40	Item está em 4ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 09:30:48	O Item teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 09:30:40 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor UNIFORT COMERCIO E CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO LTDA, CPF/CNPJ: 38.478.458/0001-23.
10/03/2025 às 09:30:48	Item está em 5ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 09:35:55	O Item teve o 5ª desempate Me/Epp encerrado às 09:35:48 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LC COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ: 00.294.139/0001-95.
10/03/2025 às 09:35:55	Item está em 6ª desempate Me/Epp, aguardando lance.

Data/Hora	Descrição
10/03/2025 às 09:41:03	O Item teve o 6ª desempate Me/Epp encerrado às 09:40:55 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES DE UNIFORMES LTDA, CPF/CNPJ: 29.593.299/0001-17.
10/03/2025 às 09:41:03	Item está em 7ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 09:46:10	O Item teve o 7ª desempate Me/Epp encerrado às 09:46:03 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ: 45.963.536/0001-40.
10/03/2025 às 09:46:10	Item está em 8ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 09:51:17	O Item teve o 8ª desempate Me/Epp encerrado às 09:51:10 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI, CPF/CNPJ: 11.250.876/0001-02.
10/03/2025 às 09:51:17	Item está em 9ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 09:56:25	O Item teve o 9ª desempate Me/Epp encerrado às 09:56:17 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SUBLIME TEXTIL LTDA, CPF/CNPJ: 40.914.254/0001-30.
10/03/2025 às 09:56:25	Item está em 10ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 10:01:33	O Item teve o 10ª desempate Me/Epp encerrado às 10:01:25 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M&A FRANCHISING INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇOES E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ: 26.347.929/0001-85.
10/03/2025 às 10:01:33	Item está em 11ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 10:06:43	O Item teve o 11ª desempate Me/Epp encerrado às 10:06:33 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor 42.196.050 VALDECI SANTOS ESPIRITO SANTO, CPF/CNPJ: 42.196.050/0001-36.
10/03/2025 às 10:06:43	Item está em 12ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
10/03/2025 às 10:11:51	O Item teve o 12ª desempate Me/Epp encerrado às 10:11:43 de 10/03/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALVORADA DISTRIBUICAO E CONFECÇAO LTDA, CPF/CNPJ: 28.856.404/0001-09.
10/03/2025 às 10:11:51	Item encerrado para lances.
10/03/2025 às 10:49:53	Fornecedor GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 10/03/2025 12:50:00. Motivo: Favor enviarem a proposta final realinhada ao último lance ofertado, de acordo com o(s) lote(s) arrematado(s), no prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente através do COMPRASNET, bem como documentos complementares, se for o caso.
10/03/2025 às 10:58:51	Fornecedor GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81 finalizou o envio de anexo.
14/03/2025 às 09:09:48	Fornecedor GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 395.600,0000.
14/03/2025 às 09:13:04	Fornecedor PRONTUS COMERCIAL LTDA, CNPJ 09.407.905/0001-55 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/03/2025 às 09:52:55	Fornecedor GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81 foi habilitado.
14/03/2025 às 11:01:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.